

INDICAÇÃO Nº 035/2017

Assunto: Regularização de Bairro

Requerente: Vereador abaixo assinados

Requerido: Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

No bairro do Cateto os proprietários residenciais convivem com uma realidade que é o contrato de gaveta, pois suas casas não estão regularizadas como imóveis residenciais, com isso não há garantias de posse e nem nas transações de compra e venda, trazendo insegurança jurídica aos moradores do referido bairro.

Existem duas opções para resolver definitivamente esta questão, que requer uma decisão do Poder Executivo:

- 1- Negociação direta com a MITRA, o que seria mais rápido e resolveria de vez esta questão de suma importância para o Município.
- 2- Entrar com um processo de Uso-Capião coletivo, colocando o Jurídico da prefeitura a disposição do Bairro.

Portanto, indicamos à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Cirino, solicitando que seja resolvido a questão jurídica dos Imóveis Residenciais do Bairro do Cateto.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 16 de Março de 2.017

Mauro Pacelli Nogueira de Souza

Vereador

